# PORTARIA Nº 1.507/2023

**DESIGNA CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2023-2024**

**RODRIGO GUTIERRES**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 5º do Anexo à Resolução nº 365/2017 (Código de Ética e Decoro Parlamentar);

Considerando que as lideranças partidárias, durante a 1ª Sessão Ordinária de 2023, elegeram os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, observado o princípio da paridade de representação dos partidos com assento na Câmara Municipal, será composto pelos seguintes membros:

I – VER. Tenente Almeida, PL – Presidente;

II – VER. Fábio Santos, PODEMOS – Membro;

III – VER. Lucas Cateto, CIDADANIA – Membro.

**Parágrafo único.** O mandato dos membros do Conselho será coincidente com o dos membros da Mesa Diretora.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça/SP, 07 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO GUTIERRES**
**Presidente**

**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**
**Procurador Legislativo**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito
**JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**
**Analista Legislativo**